

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 971/2020

Aumenta a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais e altera as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do mérito da MPV 971/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 21/09/2020, votei NÃO, por entender que o aumento de remuneração de qualquer categoria de servidor seja medida inoportuna para o momento pelo qual passa o país que exige, dentre outras medidas, ajuste fiscal.

Sala das sessões, em 21 de setembro de 2020.



Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA